



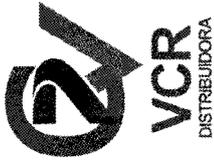
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final  
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº  
2022.09.02.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**AO:**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**DATA DA SESSÃO: 20/09/2022**  
**HORÁRIO: 10:00**  
**OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na recarga e fornecimento de tonner para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.**  
**LOCAL: www.bilcompras.com**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: [vcrdistribuidao@gmail.com](mailto:vcrdistribuidao@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Lote	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
1	1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	45807129	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais



**V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**  
 4.860,00  
 quatro mil, oitocentos e sessenta reais

1	2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP-3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	SP3710	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos
1	3	CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.	SP4510	DSI	DSI	Nacional	UND	30	R\$ 7,88	sete reais e oitenta e oito centavos
1	4	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS. PRONTO PARA USO.	44574320	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais
1	5	MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH. CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS).	DX2330	RICOH	RICOH	Importado	UND	20	R\$ 182,01	cento e oitenta e dois reais e um centavo
1	6	REFIL TINTA (JOGO-280ml) PARA IMPRESSORA EPSON L 365 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.	T664120 / 220 / 320 / 420	DSI	MICROJET	Importado	UND	20	R\$ 54,35	cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
1	7	TINTA NA COR PRETA PARA DUPLICADOR DA IMPRESSORA RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.	ROCOH 2330	RICOH	RICOH	Importado	CX	30	R\$ 284,24	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 1778

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**  
 CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830  
 Rua Antônio Olimpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP  
 Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidora@gmail.com



1	8	TONER PARA IMPRESSORA HP M125A 83A – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 30,00	trinta reais	quatro centavos	seiscentos e sessenta reais
1	9	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP3152DN – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página	TN3382	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 36,00	trinta e seis reais	setecentos e vinte reais	setecentos e vinte reais
1	10	TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 85ª – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 30,00	trinta reais	seiscentos reais	seiscentos reais
1	11	TONER PARA IMPRESSORA HP P 1102 W – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio do cartucho de 1.600 páginas padrão.	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 30,00	trinta reais	trezentos reais	trezentos reais
1	12	TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel.	SP4510	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	15	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	seiscentos e noventa reais	seiscentos e noventa reais
1	13	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura.	MLTD104S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 55,50	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	cinquenta e cinco reais e cinco centavos	quinhentos e cinquenta e cinco reais
1	14	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	MLD2850B	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 44,97	quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos	oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
1	15	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165	MLTD101S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$	quarenta e	quarenta e	noventa e nove centavos

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830  
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcdistribuidora@gmail.com

									48,00	oitto reais	quarenta e sessenta reais
1	16	- ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento de 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto. TONER PARA XEROX PHASER 3117- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	5	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	DISTRIBUIDORA VCR R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
1	17	UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 304,98	trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.049,80	três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>										<b>R\$</b>	<b>47.200,00</b>

quarenta e sete mil e  
duzentos reais

Lote	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unif	Valor Total	Extenso Total
2	1	RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO) DA IMPRESSORA EPSON L 365	T664120 / 220 / 320 / 420	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
2	2	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página	TN3382	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais
2	3	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	CF283A	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 21,14	vinte e um reais e quatorze centavos	R\$ 126,84	cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos
2	4	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP1132 RECARGA	CE285A	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 19,83	dezenove reais e oitenta e	R\$ 118,98	cento e dezoito reais e noventa e

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830  
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidora@gmail.com



2	11	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 Rendimento De 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.	MLTD101S	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 19,65	dezenove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11,90 V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	cento e dezessete reais e noventa centavos
2	12	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND	MLD2850B	DSI	DSI	Nacional	UND	6	R\$ 70,08	setenta reais e oito centavos	R\$ 420,48	quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos
2	13	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 Com rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	106R01159	DSI	DSI	Nacional	UND	20	R\$ 24,69	vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 493,80	quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>											<b>R\$ 5.700,00</b>	

cinco mil e setecentos reais

*Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.*

Inscrição Municipal: 341383/0

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias. Conforme especificações do edital;

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcdistribuidora@gmail.com



Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;  
Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;  
Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;  
Local de entrega: Conforme especificações do edital;

**CONTA:**  
**BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
**AG: 2502-X**  
**C/C: 27443-7**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

**NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA**  
**CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)**  
**PROFISSÃO: EMPRESÁRIA**  
**CPF: 295.979.838-42**  
**RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP**  
**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)**  
**OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM**

São José do Rio Preto- SP, 20 de Setembro de 2.022.

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**  
*Vanessa Correa da Rocha*  
**CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP**  
*Proprietária*

**[05.808.979/0001-42]**  
**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**  
Rua Antônio Olímpio, 32  
Vila Aurora - CEP: 15014-410  
**[ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. ]**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2  
Processo Administrativo Nº 2022.09.02.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 06/09/2022 12:07:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2022 11:54:08	CADASTRO DE PROPOSTA	J. V. P. LIMA
12/09/2022 18:55:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. V. P. LIMA
14/09/2022 08:58:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
14/09/2022 10:13:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
14/09/2022 10:32:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
16/09/2022 11:20:54	CADASTRO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
19/09/2022 11:11:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
19/09/2022 12:07:25	CADASTRO DE PROPOSTA	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
19/09/2022 12:09:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
20/09/2022 07:52:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
20/09/2022 09:30:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
20/09/2022 09:30:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 10:00hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
20/09/2022 09:30:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
20/09/2022 09:31:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
20/09/2022 09:31:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
20/09/2022 09:31:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
20/09/2022 09:31:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
20/09/2022 09:31:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
20/09/2022 09:31:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
20/09/2022 09:31:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 09:31:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

20/09/2022 09:32:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/09/2022 09:32:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/09/2022 09:32:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

20/09/2022 09:32:28 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

20/09/2022 09:50:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

20/09/2022 09:51:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/09/2022 09:51:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/09/2022 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/09/2022 10:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/09/2022 10:37:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

20/09/2022 10:37:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital

20/09/2022 10:45:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

20/09/2022 10:45:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

20/09/2022 10:46:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h45min35seg.

20/09/2022 10:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h45min35seg.

20/09/2022 10:48:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/09/2022 10:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

20/09/2022 10:50:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

20/09/2022 10:51:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/09/2022 10:51:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

20/09/2022 11:54:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:00 horas

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 13:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

20/09/2022 13:04:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente.

20/09/2022 15:56:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

20/09/2022 15:57:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/09/2022 15:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

20/09/2022 16:13:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

20/09/2022 16:13:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

20/09/2022 16:13:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Aquisição

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 45807129
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 8.000,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP3710
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,60	Valor Total: 4.860,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510
Descrição: CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,88	Valor Total: 236,40	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 44574320
Descrição: KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS. PRONTO PARA USO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 122,00	Valor Total: 12.200,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: RICOH	Modelo: DX2330
Descrição: MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH. CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 182,01	Valor Total: 3.640,20	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: T664120 / 220 / 320 / 420
Descrição: REFIL TINTA (JOGO-280ml) PARA IMPRESSORA EPSON L 365 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 54,35	Valor Total: 1.087,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: CX	Marca: RICOH	Modelo: RICOH 2330
Descrição: TINTA NA COR PRETA PARA DUPLICADOR DA IMPRESSORA RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 284,24	Valor Total: 8.527,20	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP M125A 83A – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item:</b> 9	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN3382
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8152DN – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 720,00	
<b>Item:</b> 10	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 85ª – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	
<b>Item:</b> 11	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP P 1102 W – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio do cartucho de 1.600 páginas padrão.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 300,00	
<b>Item:</b> 12	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 690,00	
<b>Item:</b> 13	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD104S
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,50	Valor Total: 555,00	
<b>Item:</b> 14	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLD2850B
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 44,97	Valor Total: 899,40	
<b>Item:</b> 15	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD101S
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento de 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 960,00	
<b>Item:</b> 16	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 106R01159
Descrição: TONER PARA XEROX PHASER 3117- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 275,00	
<b>Item:</b> 17	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 407324
Descrição: UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 304,98	Valor Total: 3.049,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	066 05.808.979/0001-42	97.779,90	47.200,00	Sim
2 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	010 14.837.286/0001-79	95.016,30	69.100,00	Sim
3 J. V. P. LIMA	030 42.058.542/0001-65	94.669,00	81.800,00	Sim
4 M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	095 11.546.448/0001-21	94.760,40	87.800,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

06/09/2022 12:07:34	PUBLICADO			
06/09/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/09/2022 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/09/2022 10:00:47	DISPUTA			
20/09/2022 10:00:47	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 095)		94.760,40

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 10:00:47	LANCE	J. V. P. LIMA (PARTICIPANTE 030)	94.669,00
20/09/2022 10:00:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	95.016,30
20/09/2022 10:00:47	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	97.779,90
20/09/2022 10:01:33	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	94.600,00
20/09/2022 10:02:52	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 095)	94.550,00
20/09/2022 10:07:25	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	94.500,00
20/09/2022 10:07:57	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 095)	94.350,00
20/09/2022 10:08:03	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	89.000,00
20/09/2022 10:09:13	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	88.900,00
20/09/2022 10:10:01	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	87.000,00
20/09/2022 10:10:29	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	86.900,00
20/09/2022 10:11:28	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	85.200,00
20/09/2022 10:12:35	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	85.000,00
20/09/2022 10:13:00	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	84.000,00
20/09/2022 10:13:48	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	83.900,00
20/09/2022 10:13:57	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	82.000,00
20/09/2022 10:14:17	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	81.900,00
20/09/2022 10:14:28	LANCE	J. V. P. LIMA (PARTICIPANTE 030)	81.800,00
20/09/2022 10:15:47	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
20/09/2022 10:15:59	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	81.700,00
20/09/2022 10:16:19	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 095)	87.800,00
20/09/2022 10:16:20	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	78.000,00
20/09/2022 10:16:38	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	77.900,00
20/09/2022 10:16:51	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	75.000,00
20/09/2022 10:17:51	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	77.800,00
20/09/2022 10:18:25	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	74.900,00
20/09/2022 10:18:30	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	74.000,00
20/09/2022 10:18:46	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	73.900,00
20/09/2022 10:18:52	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	72.000,00
20/09/2022 10:19:11	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	71.900,00
20/09/2022 10:19:16	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	71.000,00
20/09/2022 10:19:44	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	70.900,00
20/09/2022 10:19:57	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	70.000,00
20/09/2022 10:20:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	69.900,00
20/09/2022 10:20:53	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	69.200,00
20/09/2022 10:21:24	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 010)	69.100,00
20/09/2022 10:21:29	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	69.000,00
20/09/2022 10:23:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 030			
20/09/2022 10:23:48	<b>FECHADO 1</b>		
20/09/2022 10:24:04	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)	47.200,00
20/09/2022 10:28:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
20/09/2022 10:28:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 10:38:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/09/2022 10:38:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/09/2022 10:42:46 MENSAGEM V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)

É a nossa melhor oferta.

20/09/2022 10:43:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Ok, obrigado pelo retorno!

20/09/2022 11:41:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/09/2022 11:53:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

20/09/2022 11:58:51 MENSAGEM V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 066)

Senhor pregoeiro, favor considerar o ultimo e-mail pois tinha um item acima do referencial

20/09/2022 14:25:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/09/2022 15:50:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/09/2022 15:56:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

20/09/2022 15:57:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/09/2022 16:12:46 EM ADJUDICAÇÃO

20/09/2022 16:14:49 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
 Recarga

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: T664120 / 220 / 320 / 420
Descrição: RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO) DA IMPRESSORA EPSON L 365			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 420,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN3382
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 192,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 21,14	Valor Total: 126,84	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP1132 RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,83	Valor Total: 118,98	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P 1102 rendimento médio do RECARGA de 1.600 páginas padrão.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 174,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 45807129 / 45807115
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 81,30	Valor Total: 1.626,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO			
Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 264,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 264,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP3710
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 1.200,00	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD104S
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 47,00	Valor Total: 282,00	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD101S
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 Rendimento De 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,65	Valor Total: 117,90	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLD2850B
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 70,08	Valor Total: 420,48	
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 106R01159
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 Com rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,69	Valor Total: 493,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	061 05.808.979/0001-42	15.493,32	5.700,00	Sim
2 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	050 14.837.286/0001-79	12.604,84	5.890,00	Sim
3 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	080 43.299.151/0001-03	16.522,00	7.140,00	Sim
4 J. V. P. LIMA	084 42.058.542/0001-65	12.468,00	7.800,00	Sim
5 M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	029 11.546.448/0001-21	12.468,00	9.960,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2022 12:07:34	PUBLICADO			
06/09/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/09/2022 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/09/2022 10:00:48	DISPUTA			
20/09/2022 10:00:48	LANCE	J. V. P. LIMA (PARTICIPANTE 084)		12.468,00
20/09/2022 10:00:48	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)		12.604,84
20/09/2022 10:00:48	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)		16.522,00
20/09/2022 10:00:48	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)		15.493,32
20/09/2022 10:00:48	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)		12.468,00
20/09/2022 10:02:31	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)		12.450,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 10:03:06	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	12.400,00
20/09/2022 10:03:17	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	12.300,00
20/09/2022 10:03:46	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)	12.200,00
20/09/2022 10:04:43	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	12.100,00
20/09/2022 10:05:13	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)	12.050,00
20/09/2022 10:05:35	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	12.000,00
20/09/2022 10:06:34	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	11.950,00
20/09/2022 10:06:44	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)	11.980,00
20/09/2022 10:06:56	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)	11.930,00
20/09/2022 10:07:44	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	11.900,00
20/09/2022 10:07:52	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	11.800,00
20/09/2022 10:08:07	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	10.500,00
20/09/2022 10:08:32	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	10.400,00
20/09/2022 10:09:03	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	10.200,00
20/09/2022 10:09:19	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	10.100,00
20/09/2022 10:09:48	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	10.000,00
20/09/2022 10:09:55	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	9.950,00
20/09/2022 10:10:04	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	9.500,00
20/09/2022 10:10:40	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	9.450,00
20/09/2022 10:11:05	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	9.400,00
20/09/2022 10:11:31	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	8.900,00
20/09/2022 10:11:44	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	8.850,00
20/09/2022 10:13:03	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	8.200,00
20/09/2022 10:14:01	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	8.150,00
20/09/2022 10:14:08	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	7.900,00
20/09/2022 10:14:34	LANCE	J. V. P. LIMA (PARTICIPANTE 084)	7.800,00
20/09/2022 10:14:44	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	8.800,00
20/09/2022 10:15:02	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	7.750,00
20/09/2022 10:15:30	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	7.700,00
20/09/2022 10:15:48		TEMPO RANDÔMICO	
20/09/2022 10:16:12	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	7.650,00
20/09/2022 10:16:21	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	7.600,00
20/09/2022 10:16:24	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	7.200,00
20/09/2022 10:16:42	LANCE	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE	7.140,00
20/09/2022 10:16:55	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	6.900,00
20/09/2022 10:17:22	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 029)	9.960,00
20/09/2022 10:17:53	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	7.100,00
20/09/2022 10:18:02	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	6.800,00
20/09/2022 10:18:22	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	6.600,00
20/09/2022 10:18:57	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	6.500,00
20/09/2022 10:19:05	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	6.200,00
20/09/2022 10:19:56	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	6.100,00
20/09/2022 10:20:01	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	5.900,00
20/09/2022 10:21:11	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 050)	5.890,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/09/2022 10:21:20	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	5.700,00
20/09/2022 10:23:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 080			
20/09/2022 10:23:48	FECHADO	1	
20/09/2022 10:28:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 029			
20/09/2022 10:28:48	FECHADO	2	
20/09/2022 10:33:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
20/09/2022 10:33:48	HABILITAÇÃO		
20/09/2022 10:38:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
20/09/2022 10:39:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
20/09/2022 10:42:51	MENSAGEM	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 061)	
É a nossa melhor oferta.			
20/09/2022 10:43:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Ok, obrigado pelo retorno!			
20/09/2022 11:43:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/09/2022 11:53:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
20/09/2022 14:25:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
20/09/2022 15:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/09/2022 15:57:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
20/09/2022 15:57:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/09/2022 16:12:46	EM ADJUDICAÇÃO		
20/09/2022 16:14:49	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2  
Processo Administrativo Nº 2022.09.02.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 06/09/2022 12:07:35

			TOTAL DO PROCESSO:	52.900,00
<b>V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA</b>			<b>05.808.979/0001-42</b>	<b>52.900,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 066	47.200,00	<b>Total: 47.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 45807129	
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 80,00</b>		Total Item: 8.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP3710	
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 48,60</b>		Total Item: 4.860,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510	
Descrição: CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 7,88</b>		Total Item: 236,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 44574320	
Descrição: KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS. PRONTO PARA USO.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 122,00</b>		Total Item: 12.200,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: RICOH	Modelo: DX2330	
Descrição: MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH. CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS).				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 182,01</b>		Total Item: 3.640,20	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: T664120 / 220 / 320 / 420	
Descrição: REFIL TINTA (JOGO-280ml) PARA IMPRESSORA EPSON L 365 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 54,35</b>		Total Item: 1.087,00	
Item: 7	Unidade: CX	Marca: RICOH	Modelo: RICOH 2330	
Descrição: TINTA NA COR PRETA PARA DUPLICADOR DA IMPRESSORA RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 284,24</b>		Total Item: 8.527,20	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CF283A	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP M125A 83A – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.				

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 30,00</b>		Total Item: 600,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN3382	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8152DN – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 36,00</b>		Total Item: 720,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 85ª – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 30,00</b>		Total Item: 600,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE285A	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP P 1102 W – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio do cartucho de 1.600 páginas padrão.				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 30,00</b>		Total Item: 300,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: SP4510	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel.				
Quantidade: 15		<b>Valor Unit.: 46,00</b>		Total Item: 690,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD104S	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura.				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 55,50</b>		Total Item: 555,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLD2850B	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 44,97</b>		Total Item: 899,40
Item: 15	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD101S	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento de 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 48,00</b>		Total Item: 960,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 106R01159	
Descrição: TONER PARA XEROX PHASER 3117- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.				
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.: 55,00</b>		Total Item: 275,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 407324	
Descrição: UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 304,98</b>		Total Item: 3.049,80
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1		Num: 061	5.700,00 <b>Total: 5.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: T664120 / 220 / 320 / 420	
Descrição: RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO) DA IMPRESSORA EPSON L 365				
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 70,00</b>		Total Item: 420,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN3382	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página

Quantidade: 6 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 192,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CF283A

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 21,14 Total Item: 126,84

Item: 4 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CE285A

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP1132 RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,83 Total Item: 118,98

Item: 5 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CE285A

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P 1102 rendimento médio do RECARGA de 1.600 páginas padrão.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 174,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: 45807129 / 45807115

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 81,30 Total Item: 1.626,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: SP4510

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel

Quantidade: 6 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 264,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: SP4510

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel

Quantidade: 6 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 264,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: SP3710

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN, ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 1.200,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLTD104S

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura

Quantidade: 6 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 282,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLTD101S

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 Rendimento De 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,65 Total Item: 117,90

Item: 12 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLD2850B

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND

Quantidade: 6 Valor Unit.: 70,08 Total Item: 420,48

Item: 13 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: 106R01159

Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 Com rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 24,69 Total Item: 493,80

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 198

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
 AGORA, VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

**QUINTA-FEIRA, 22/09/2022 às 13h00**  
**119 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

Fernando Montenegro Castelo  
 JUCEC 001/1984  
 Georgia de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE**

NºsChassis: 5B433528, 78827613, 7c176412, 88916199, 8F018751, 95024238, 9Z117532, A3498318, AB203226, B0060580, B6478051, B8090219, BC473509, BG505857, BT J35259, C2248139, C8012639, CB865699, CE793855, C1925841, CP008756, CR036829, CS540661, D1234001, D8397081, DB162096, DB294927, DGB81049, DR0983237, DR527504, E2215233, E4085602, E8112665, EL893748, EZ107411, F2064157, F6189901, F5536979, FJ109427, FR012661, FR515666, G3303940, G7980209, GB096573, GL658729, GR006578, GR065934, H0238677, H0242230, HA685255, HD046489, J0352838, JG362662, JJ196229, JJ266771, JM100118, JP054777, JR021517, JRC40294, JYH57782, K0257381, K8252664, KG468556, KC482158, KJ652659, KM134419, KP955936, KR041960, KR106425, KR133240, KR414545, L1628517, L2131287, L8370145, L8484605, LB241819, LG230789, LG234256, LJA00495, LP137533, LP153706, LR010052, LR014353, LR018989, LR167777, LRDJ5243, LRDJ5243, LT005263, LY409134, LY693083, LYK37816, M6924525, M0524528, M8835024, MB100995, MB199053, MJ201043, MP003947, MR003898, MR011243, MR042360, MT056797, MT092417, N0030675, N4000833, N4001139, NB027135, NB614825, NG172985, NJ883589, NR003190, NR146436, NY761893, NY776462, NYL32140

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D.J. 46683. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NOATO DA ARREMATACÃO CARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.ccpa1.com.br

**MPCE**  
 Ministério Público do Ceará  
 do Estado do Ceará

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2022.00017877-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação das estruturas metálicas das marquises do prédio sede da PGJ/CE, situada à Av. General Atonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até **06/10/2022 às 09h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h, Fortaleza, 21 de setembro de 2022. Autoridade Competente/PGJ.

**MPCE**  
 Ministério Público do Ceará  
 do Estado do Ceará

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2021.00031417-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e atualização de softwares de informática VMware, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo os seguintes itens: 1) Suporte/subscrição de 36 (trinta e seis) meses para o produto VMware vSphere com Operations Management Enterprise Plus; 2) Suporte/subscrição de 36 (trinta e seis) meses para o produto VMware vCenter 6 Standard. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até **06/10/2022 às 13h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00, Fortaleza, 21 de setembro de 2022. Autoridade Competente/PGJ.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**  
 CNPJ: 04.052.108/0001-89

Torna público que requereu da SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental para Atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular (FOR036AT) - (Rooftop - Mastro), localizada na Rua Major Facundo, nº 403, Bairro: Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.01.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, tome público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Contorno Licitação sob o nº 2022.09.01.1, sendo o seguinte Empresa Habilitada - S A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: S A ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 245.021,37 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-8363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2022. Raimundo Emancel Bastos de Cássio Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.09.02.2, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 classificadora nos itens 1, 2 totalizando o valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: <http://compras.gov.br>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



**TVDIÁRIO**  
 A CARA DO NORDESTE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 22 de setembro de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.09.01.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.09.01.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - S A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: S A ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 245.021,37 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.09.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.09.02.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda

pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1992

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.19.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de gerenciamento de RPPS, incluindo licença de uso de ferramenta tecnológica com manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte técnico e treinamento de usuários, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 00.059.307/0001-68 classificado(a) no(s) 01 - Locação de Sistema PREVIJUNO, no valor global de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data da Homologação: 22 de Setembro de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material



**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 004

**Interessada:** Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.  
**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.09.02.2 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.09.02.2, objetivando a contratação de serviços de recarga e fornecimento de tonner para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da



licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos



praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos

8



da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisando a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Finda a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Ainda sobre o recebimento e julgamento de eventuais recursos, não compete análise deste parecerista, mas da autoridade responsável pela homologação do certame, que deve aferir se houve a devida fundamentação por parte do pregoeiro quanto aos atos pertinentes, bem como todas as demais fases do procedimento licitatório, sob pena de responsabilização da autoridade que homologa, conforme Acórdão nº 4834/2022 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo. *[assinatura]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
50<sup>o</sup> Contrato 2054

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;  
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



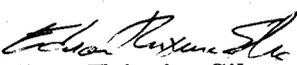
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de setembro de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.09.02.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na recarga e fornecimento de tonner para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.09.02.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição, no valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais), Lote 02 - Recarga, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Setembro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.09.02.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição, no valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais), Lote 02 - Recarga, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 27 de Setembro de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.09.02.1. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da Educação I e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, pertencentes a Secretaria de Educação, de acordo com o resultado da Chamada Pública 02/2022-SEDUC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.128.111/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 01 - EJA, no valor global de R\$ 181.226,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais) e SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA inscrito no CNPJ nº 00.874.813/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 02 - Educação Infantil, no valor global de R\$ 1.519.720,80 (um milhão quinhentos e dezenove mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 27 de Setembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

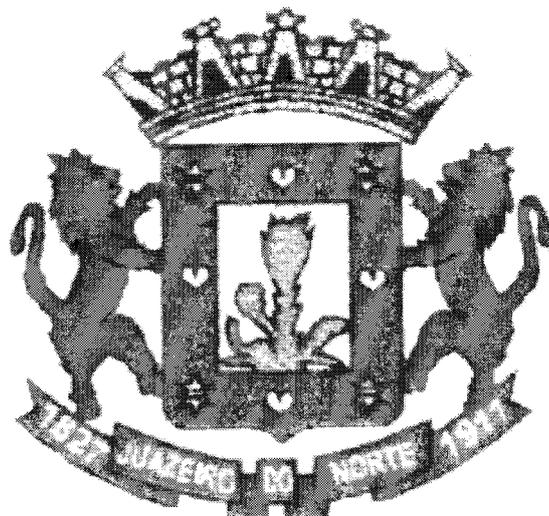
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.09.02.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recarga e fornecimento de tonner para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição, no valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais), Lote 02 - Recarga, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 27 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de gerenciamento de RPPS, incluindo licença de uso de ferramenta tecnológica com manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte técnico e treinamento de usuários, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Edson Jacintho da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2022.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.09.02.2 - INSERIDAS AS MARCAS**  
De VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-09-30 16:49

roundcube   
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 210 ~~48~~

- VC DA ROCHA CONT - Pregão Eletrônico 2022.09.02.2 - Aquisição e recarga - SEDUC.pdf(~6,7 MB)

Boa tarde,

Acusamos o recebimento.  
Segue ata assinada digitalmente.

Atenciosamente.

Em sex., 30 de set. de 2022 às 11:40, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Em 2022-09-30 10:44, VCR Distribuidora escreveu:

Bom dia,

Peço por gentileza favor corrigir a marca.

Atenciosamente.

Em sex., 30 de set. de 2022 às 09:34, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.09.02.2

Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Endereço: Rua Antonio Olimpio nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.09.02.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recarga e fornecimento de tonner para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 21148

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 212

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.09.30-0001**

Contrato para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de tonner para impressoras, para atender as necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, estabelecida na Rua Antonio Olimpio nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, Contato: (17)3363-2308 e E-mail: vcrdistribuciao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.808.979/0001-42 e C.G.F. sob o nº 647.852.676.113, neste ato representada por Vanessa Correa da Rocha, portador(a) do CPF nº 295.979.838-42, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.09.02.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.09.02.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de tonner para impressoras, para atender as necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Aquisição						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8152DN – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página	UND	20	DSI/CHINAMATE	36,00	720,00
0002	REFIL TINTA (JOGO-280ml) PARA IMPRESSORA EPSON L 365 – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.	UND	20	DSI/MICROJET	54,35	1.087,00
0003	TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 85º – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	20	DSI/CHINAMATE	30,00	600,00
0004	TONER PARA IMPRESSORA HP P 1102 W – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio do cartucho de 1.800 páginas padrão.	UND	10	DSI/CHINAMATE	30,00	300,00
0005	TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel.	UND	15	DSI/CHINAMATE	46,00	690,00
0006	TONER PARA IMPRESSORA HP M125A 83A – ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE	UND	20	DSI/CHINAMATE	30,00	600,00

VANESSA  
CORREA DA  
ROCHA:295979  
83842

Assinado digitalmente por VANESSA CORREA DA ROCHA em 2022.09.30 16:03:07



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 213 48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0007	COBERTURA. TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura.	UND	10	DSI/CHINAMATE	55,50	555,00
0008	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	UND	20	DSI/CHINAMATE	44,97	899,40
0009	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS. PRONTO PARA USO.	UND	100	DSI/CHINAMATE	122,00	12.200,00
0010	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL - Rendimento de 1.500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.	UND	20	DSI/CHINAMATE	48,00	960,00
0011	UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.	UND	10	DSI/CHINAMATE	304,98	3.049,80
0012	CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.	UND	30	DSI/DSI	7,88	236,40
0013	MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH. CADA ROLO DESTE MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS).	UND	20	RICOH/RICOH	182,01	3.640,20
0014	TINTA NA COR PRETA PARA DUPLICADOR DA IMPRESSORA RICOH 2330. CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.	CX	30	RICOH/RICOH	284,24	8.527,20
0015	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	UND	100	DSI/CHINAMATE	48,60	4.860,00
0016	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA. RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS. CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR. PRONTO PARA USO	UND	100	DSI/CHINAMATE	80,00	8.000,00
0017	TONER PARA XEROX PHASER 3117- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL.	UND	5	DSI/CHINAMATE	55,00	275,00
						<b>47.200,00</b>

Lote : Lote 02 - Recarga						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- Rendimento: 8.000 impressões com 5% de cobertura da página	UND	6	DSI/DSI	32,00	192,00
0002	RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO) DA IMPRESSORA EPSON L 365	UND	6	DSI/DSI	70,00	420,00
0003	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	6	DSI/DSI	21,14	126,84
0004	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P 1102 rendimento médio do RECARGA de 1.600 páginas padrão.	UND	6	DSI/DSI	29,00	174,00
0005	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 SF	UND	6	DSI/DSI	44,00	264,00

VANESSA  
CORREA DA  
ROCHA2959798  
3842

Assinatura de forma digital  
por VANESSA CORREA DA  
ROCHA2959798 Data: 2022.09.30  
16:02:11 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 214 / 98

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0006	Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 Rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura	UND	6	DSI/DSI	47,00	282,00
0007	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 Rendimento De 1,500 Impressões Com 5 De Cobertura Da Página. Cor: Preto.	UND	6	DSI/DSI	19,65	117,90
0008	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND	UND	6	DSI/DSI	70,08	420,48
0009	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP1132 RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	6	DSI/DSI	19,83	118,98
0010	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	UND	20	DSI/DSI	81,30	1.626,00
0011	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP-3710SF OU SP-3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4 - PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	UND	20	DSI/DSI	60,00	1.200,00
0012	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel	UND	6	DSI/DSI	44,00	264,00
0013	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 Com rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	UND	20	DSI/DSI	24,69	493,80
						<b>5.700,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VANESSA CORREA Assinado de forma digital  
DA  
ROCHA:29597983  
842  
por VANESSA CORREA  
DA ROCHA:29597983842  
Dados:2022.09.30  
16:47:04 -03'00'



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.



8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 217

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Setembro de 2022.

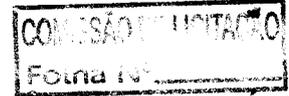
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842  
ROCHA:29597983842  
Dados: 2022.09.30 16:46:15 -03'00'

.....  
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Flávia Damasceno de Souza CPF 835363373-08  
2) Hiandra Demilleo de Vasconcelos CPF 03614394310



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.30-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.02.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de tonner para impressoras, para atender as necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Vanessa Correa da Rocha.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

ADITIVO 01/2022 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 18/2022, QUE FIXA AS NORMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR no monitoramento do transporte escolar, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 18/2022 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 18/2022.

Onde se lê: "2.1 Dois Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, com atuação de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), sendo um cadastro de reserva para o sexo masculino e um cadastro para o sexo feminino, considerando as peculiaridades da função".

Leia-se: "2.1 Um Cadastro de Reserva para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, com atuação de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), sendo composto pela ordem de classificação".

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 18/2022, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 04 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

**AVISOS E EDITAIS**

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2019.10.09.04-SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTINA

SOBREIRA, Nº 719, BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL CORREIA DE MACÊDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 de OUTUBRO de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.30-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.02.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de tonner para impressoras, para atender as necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Vanessa Correa da Rocha.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.09.01.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça Rachel de Queiroz, localizada no Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme o Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2022, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa/pessoa física S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 245.021,37 (duzentos e quarenta e cinco mil vinte e um reais e trinta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2022.